

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Adota os indicadores da fase piloto do Sistema de Informações sobre as Salvaguardas de REDD+ do Brasil.

A **COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+ - CONAREDD**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 3º do Decreto nº 10.144, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.012856/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório "Indicadores de Salvaguardas para o piloto do SISREDD+", constante do anexo único desta resolução, conforme discutido pelo Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas.

Art. 2º O reporte dos indicadores será realizado em página na internet específica da ENREDD+, como forma de transparência das informações e subsidiará a elaboração dos sumários sobre as salvaguardas subsequentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA GIANNICHI

Presidente da CONAREDD+



Documento assinado eletronicamente por **Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi, Secretário(a)**, em 18/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838039** e o código CRC **2B1A1EDE**.

ANEXO ÚNICO

Indicadores de Salvaguardas para o piloto do SISREDD+

1. INTRODUÇÃO

REDD+ é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para incentivar economicamente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados as atividades de REDD+, as quais compreendem; **i. redução das emissões provenientes de desmatamento; ii. redução das emissões provenientes de degradação florestal; iii. conservação dos estoques de carbono florestal; iv. manejo sustentável de florestas; e v. aumento dos estoques de carbono florestal.**

A decisão 1/CP. 16 da UNFCCC estabelece que, ao implementar atividades de REDD+, os países que desejam compensação financeira devem adotar as salvaguardas¹ abaixo, conhecidas como Salvaguardas de REDD+ ou Salvaguardas de Cancún. As chamadas salvaguardas têm como objetivos potencializar os impactos positivos e reduzir eventuais impactos negativos relacionados a ações de REDD+.

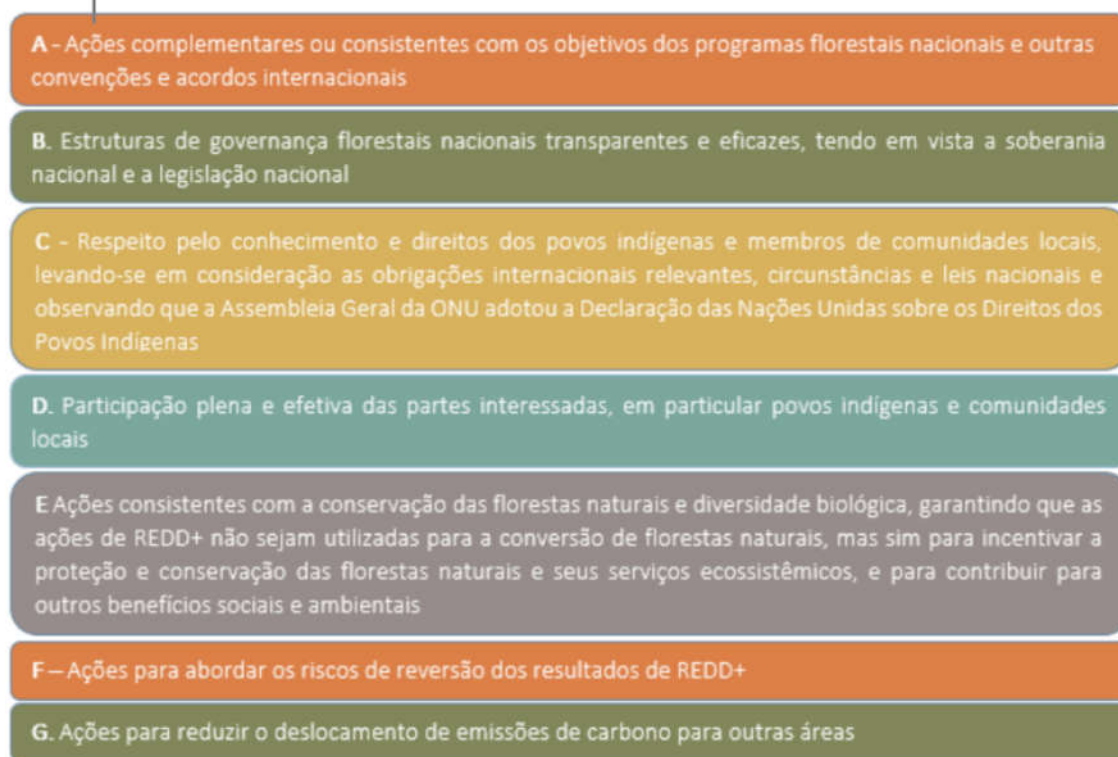


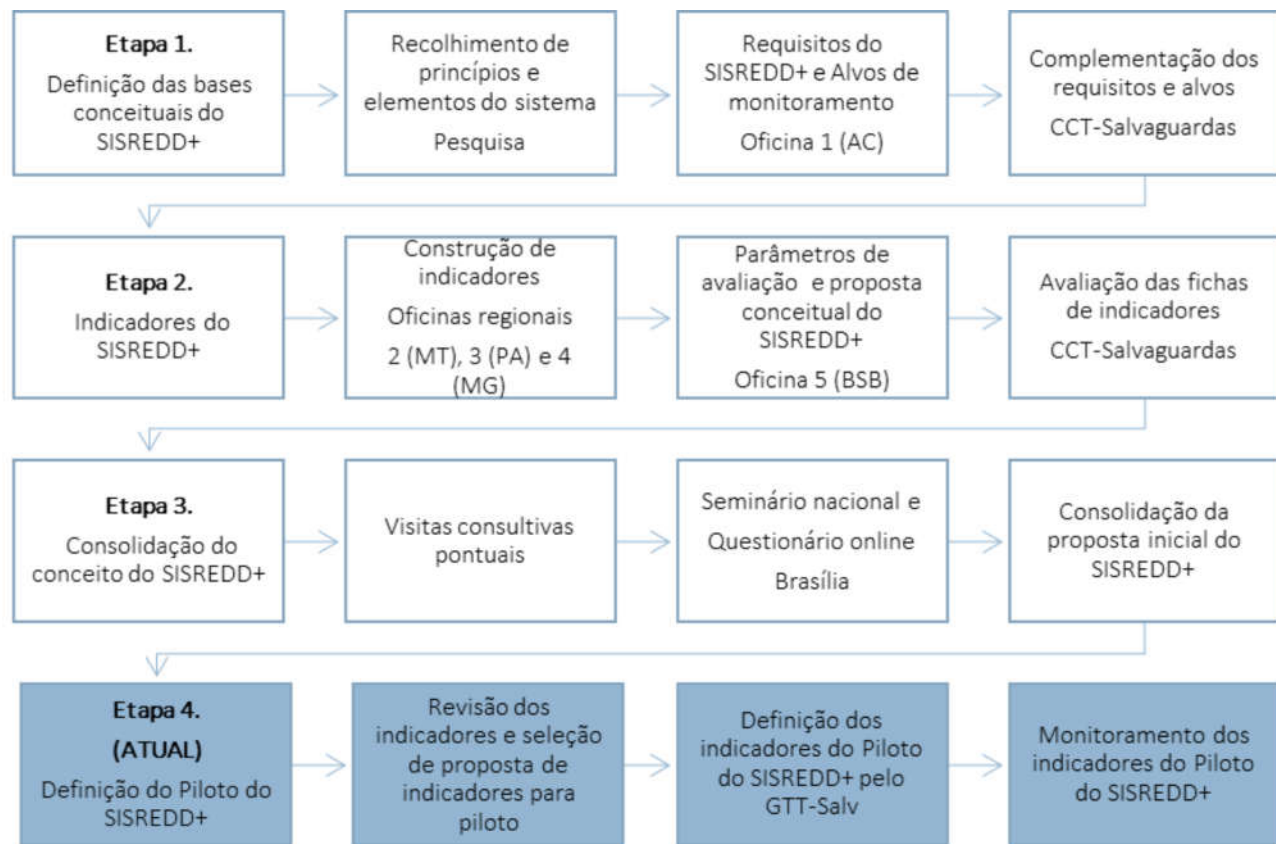
Figura 1 – Salvaguardas de Cancun.

2.CONTEXTO

Em novembro de 2017 teve início o desenvolvimento da proposta metodológica de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores. O processo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e com supervisão da CCT-Salvaguarda (atual GTT Salvaguardas), teve como premissa a conceitualização das salvaguardas de REDD+ no Brasil, referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e para a elaboração do Segundo Sumário de Informações sobre as Salvaguardas. Para a condução do processo participativo de construção de indicadores e bases do SISREDD+, o MMA em parceria com a Cooperação Alemã no âmbito do Programa Políticas sobre Mudança do Clima, selecionou e contratou o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, que liderou o processo técnico-metodológico do desenvolvimento desses elementos. O presente documento apresenta um histórico das etapas de desenvolvimento dos trabalhos e a proposta de indicadores para a fase piloto do SISREDD+, selecionados pelo GTT Salvaguardas.

A partir da contratação do Grupo NSC, foram desenvolvidas as etapas 1, 2 e 3 apresentadas abaixo. As etapas 1 e 2 contaram a participação de 151 pessoas de 93 instituições originárias de 18 segmentos da sociedade, de 17 estados e do Distrito Federal. Na etapa 3 os resultados gerados nas oficinas e validados pela CCT-Salvaguardas foram encaminhados através de questionário online para as pessoas envolvidas no processo e demais partes interessadas no tema. Os objetivos dessa pesquisa foram ampliar a participação pública e colher subsídios para aprimoramento dos indicadores daqueles atores relevantes que não estiveram presentes nas oficinas regionais. Cerca de 700 pessoas com e-mails cadastrados na página do REDD+ Brasil, do Ministério do Meio Ambiente, receberam o convite eletrônico para participar da pesquisa. Destes 51 responderam ao questionário ofertando suas opiniões acerca do conjunto de indicadores apresentados.

Figura 2. Etapas e passos de desenvolvimento da proposta metodológica de avaliação das salvaguardas de REDD+



As etapas 1, 2 e 3 resultaram em um conjunto de 51 indicadores considerados aptos para o SISREDD+ pelos responsáveis pela condução do trabalho. Esses indicadores avaliam resultados e/ou processos referentes a implementação de políticas públicas e/ou uso de recursos financeiros nas diferentes etapas/atividades de preparação e implementação de políticas, programas e fundos de REDD+.

Esses indicadores foram selecionados a partir de 236 propostas iniciais de indicadores das salvaguardas de REDD+ identificadas ou elaboradas ao longo de um amplo processo de construção participativa. E passaram por uma exaustiva etapa de triagem e aprimoramento, orientada por um conjunto de critérios estabelecidos com base nos requisitos do SISREDD+, debates e avaliações da CCT-Salv, análises e reflexões de especialistas.

Do conjunto de 51 indicadores qualificados, 19 foram selecionados pelo Ministério do Meio Ambiente e validados pelo GTT Salvaguardas para a primeira aplicação (piloto) – Etapa 4, atual. O objetivo da primeira aplicação, além de compor uma linha de base para os indicadores, será testar as variáveis, cálculos, fontes de informação, esforço de coleta e a abordagem metodológica proposta para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, observando todos os marcos regulatórios nacionais e internacionais relacionados às Salvaguardas. Ressalta-se ainda que essas informações serão disponíveis nos canais oficiais do Ministério do Meio Ambiente

A tabela abaixo mostra o número de indicadores por salvaguarda que selecionados pelo GTT-Salv para etapa piloto:

Tabela 1. Número de indicadores construídos

Salvaguarda	Número de indicadores
A. Alinhamento de políticas	3
B. Estruturas de governança	3
C. Direitos	2
D. Participação	2
E. Biodiversidade	3
F. Reversão	4
G. Deslocamento	2

Total	
-------	--

3. FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ SELECIONADOS PARA A ETAPA PILOTO

Salvaguarda A. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais.

Objetivo: Esta salvaguarda tem como objetivo garantir que a implementação de ações de REDD+ no Brasil aumente o impacto positivo de políticas públicas florestais existentes (incluindo os acordos internacionais ratificados pelo país) e que não seja dissonante desses instrumentos.

Indicador 1 A	Implementação de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais e estaduais.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação na <i>taxa de evolução anual</i> entre as etapas do processo desenvolvimento de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais e estaduais (unidades da federação - UFs). Considera as seguintes etapas do processo: a. não existe plano; b. plano elaborado, mas ainda não implementado; c. plano em implementação; e d. plano implementado e sendo monitorado.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Regional e estadual
Fórmula do cálculo	Por etapa do processo: 1. $(A / B) \times 100$ 2. Taxa de variação anual por etapa do processo: (Resultado do cálculo 1 no ano atual - Resultado do cálculo 1 no ano anterior) Unidade de medida: % Variável A - Número total de PPCDs estaduais e federais em cada estágio de desenvolvimento (a-d) por bioma Variável B - Número total de PPCDs estaduais e federais por bioma
Fontes dos dados	Ministério do Meio Ambiente e Estados
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 A	Território nacional com zoneamento ecológico-econômico (ZEE)
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguarda E. Biodiversidade, F. Reversão, G. Deslocamento Metas nacionais da Convenção da Diversidade Biológica (CDB)
Descrição	Mede a <i>proporção do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação</i> em bases sustentáveis definidas por meio de zoneamentos

	ecológico-econômicos (ZEEs) macrorregionais, regionais ou estaduais. Conforme previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Decreto nº 4.297/2002), o ZEE tem elaboração obrigatória para todos os estados brasileiros e pode ser realizado no âmbito federal através de ZEEs regionais e macrorregionais ² .
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Estadual
Fórmula do cálculo	$(\Sigma A / B) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A - Área (km2) coberta com ZEE Variável B - Área (km2) território nacional
Fontes dos dados	Ministério do Meio Ambiente
Frequência dos dados	Bienal

Indicador 3 A	Entidades elegíveis ao acesso e captação de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguarda B. Estruturas de governança, F. Reversão, G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação do <i>número de entidades federais e estaduais elegíveis</i> para acesso e captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. A Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) ³ é responsável pela aprovação de entidades para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento conforme as regras e limites estabelecidos pela Resolução números 06 e 07 da CONAREDD+.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Entidades federais e estaduais aprovadas pela CONAREDD+
Fórmula do cálculo	Para o conjunto de biomas com resultados comprovados e regras de elegibilidades estabelecidas: $((A2 - A1) / A2) \times 100$ Variável A1 Número de entidades elegíveis aprovadas ano 1 Variável A2 Número de entidades elegíveis aprovadas ano 2 Unidade de medida: %
Fontes dos dados	Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) / Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Frequência dos dados	Anual

Nota	Descrever os resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelas entidades elegíveis quando possível
------	---

Salvaguarda B. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.

Objetivo: As estruturas de governança que contribuem para os objetivos de REDD+ e observância das salvaguardas no Brasil devem ser transparentes e eficazes, a fim de assegurar (i) o acesso, pela sociedade, a informação adequada e de qualidade sobre a implementação das legislações e políticas relevantes; (ii) a participação social plena e efetiva nas decisões que impactam positiva e negativamente a conservação, o uso sustentável, a recuperação de florestas e ecossistemas naturais e os modos de vida a eles associados; e (iii) o alcance de resultados de REDD+ de maneira consistente e robusta, por meio de uma gestão compartilhada, responsável e guiada por objetivos comuns.

Indicador 1 B	Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas; D. Participação.
Descrição	Indicador composto que mede a efetividade das estruturas de ouvidoria federais e estaduais em receber e responder denúncias sobre o descumprimento das salvaguardas de REDD+. na implementação de ações de REDD+ e no uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. Para medir a efetividade, considera aspectos de eficácia (canais de comunicação ativos, por exemplo, e-mail, telefone, aplicativo, carta, presencial, etc. e o cumprimento de resposta no prazo informado) e de eficiência (linguagem adotada adequada ao perfil do usuário e resolução de denúncias de descumprimento encaminhadas), dando atenção especial ao conteúdo que se refere à salvaguarda C.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Ouvidorias públicas estaduais e federais estruturadas
Fórmula do cálculo	1. (Número de canais ativos / Número total de canais disponíveis e aptos) x 100 2. (Número de respostas Sim / $\sum$ do número de respostas Sim e Não) x 100 (Número respostas dentro do prazo / $\sum$ do número de respostas dentro e fora do prazo) x 100 3. (Número de denúncias resolvidas / Número de denúncias registradas) x 100 4. Média dos resultados dos cálculos A a D: ($\sum$ dos resultados dos cálculos A, B, C e D) / 4 Unidade de medida: Efetividade média (%) Variável A - Número de canais de comunicação ativos (em uso) por tipo de canal Variável B - Linguagem adotada é adequada ao perfil do usuário, conforme opinião do usuário Variável C - Número respostas dentro e fora do prazo, conforme informado em protocolo de atendimento Variável D - Número de denúncias de descumprimento resolvidas, conforme atribuição da ouvidoria
Fontes dos dados	Ouvidorias públicas federais e estaduais relacionadas à REDD+
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 B	Espaços de governança florestal com participação da sociedade civil
----------------------	--

Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos e D. Participação
Descrição	Mede o <i>percentual de participação em espaços de governança</i> de políticas e programas florestais relacionados à REDD+ com participação da sociedade civil. Considera representantes titulares e suplentes de espaços de governança consultivos e deliberativos de políticas e programas que levam a resultados de REDD+ e que usam de recursos de pagamento por resultados de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Espaços de governança federais e estaduais de políticas e programas relacionadas à REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por espaço de governança com participação da sociedade civil: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $\sum$ dos resultados do cálculo 1 do conjunto de espaços de governança / C Unidade de medida: % (médio) Variável A - Número total de assentos Variável B - Número de assentos da sociedade civil Variável C - Número total de espaços de governança (federais e estaduais) considerados
Fontes dos dados	Regimento interno e composição do colegiado / Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Frequência dos dados	Anual

Indicador 3 B	Pluralidade de gênero por faixa etária e segmento social em espaços de governança florestal
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos e D. Participação
Descrição	Mede a <i>proporção de representantes por gênero em diferentes faixas etárias e por segmento social</i> que compõem os espaços de governança de programas e políticas relacionadas à REDD+. Considera representantes titulares e suplentes, de espaços de governança de REDD+ nacionais e estaduais, consultivos e deliberativos.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Espaços de governança federais e estaduais de programas e políticas relacionadas à REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por espaço de governança: $(\sum$ de representantes de cada gênero por faixa etária/D) 2. Por espaço de governança: $(\sum$ de representante de cada gênero por segmento social/D) 3. Proporção média de representantes de cada gênero por faixa etária e segmento social Unidade de medida: proporção média Variável A - Número de homens e mulheres (Gênero)

	Variável B - Número de homens e mulheres por faixa etária (18-29 anos, 30-60 anos, >60 anos) Variável C - Número de segmentos sociais para o conjunto de espaços de governança Variável D - Número de espaços de governança com participação social considerados
Fontes dos dados	Regimento interno, composição do colegiado / Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Frequência dos dados	Anual

Salvaguarda C. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Objetivo: Garantir que conhecimentos e direitos de povos indígenas povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, reconhecidos por instrumentos internacionais e nacionais, sejam respeitados no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil.

Indicador 1 C	Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas; D. Participação.
Descrição	Mede a repartição e o acesso a recursos financeiros provenientes do pagamento por resultados de REDD+ por meio da relação entre o <i>valor executado em benefício de</i> Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e o <i>valor geral</i> de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ executados recebidos.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Mecanismos de repartição e acesso a recursos de programas federais e estaduais de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por grupo tradicional: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional do grupo tradicional: $\sum$ dos resultados do cálculo 1 / C 3. Média nacional para PIPCTAF: $\sum$ dos resultados do cálculo 2 / 3 Unidade de medida: % (médio) Variável A – Total de recursos executados de pagamentos por resultados de REDD+ Variável B – Total de recursos executados em benefício de segmentos tradicionais (PI, PCT ou AF) Variável C – Número de iniciativas de pagamentos por resultados consideradas
Fontes dos dados	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual
Nota	Na interpretação dos resultados pode ser feita a distinção entre o tipo de acesso (ex. direto, indireto e/ou diferenciado)

Indicador 2 C	Processos consultivos em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança, D. Participação e E. Biodiversidade
Descrição	Mede a relação entre o <i>número total de consultas públicas realizadas</i> junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar por território contemplado por políticas e programas de REDD+. Considera consultas realizadas nas fases de planejamento e construção, implementação, monitoramento e avaliação de ações de REDD+ executadas por políticas e programas de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por territórios contemplados por políticas e programas de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $\sum$ dos resultados cálculo 1 do conjunto de territórios contemplados / C Unidade de medida: % (médio) Variável A - Número de consultas realizadas por território Variável B - Número total de territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Fontes dos dados	Políticas e programas de REDD+ / Organizações que atuam nos territórios e entes executores
Frequência dos dados	Anual
Nota	Para melhor interpretação dos resultados, quando possível, identificar: objetivo da consulta, formato e abrangência territorial, segmentos sociais consultados, parcerias, fonte e volume de recursos investido, além do respeito e uso de protocolos locais (quando houver), acordos legais ou costumários (escritos ou não) e respeito as disposições da legislação nacional vigente e orientações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o consentimento prévio, livre e informado dos atores envolvidos

Salvaguarda D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais.

Objetivo: Garantir participação plena e efetiva, voz e protagonismo das partes interessadas, incluindo os setores público e privado e o terceiro setor, especialmente dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, a fim de promover a gestão compartilhada e o controle social na implementação das ações de REDD+ e de suas salvaguardas.

Indicador 1 D	Participação social em processos de formação para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança e C. Conhecimento e direitos
Descrição	Mede a relação entre o <i>número de segmentos sociais representados</i> em espaços de governança (consultivos e deliberativos) dos programas e políticas de REDD+ federais e estaduais e o <i>número desses segmentos atendidos em processos de formação</i> (pontuais ou contínuos) para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual

Cobertura do dado	Espaços de governança de REDD+ e/ou monitoramento de ações de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por segmento social tradicional: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\sum \text{dos resultados do cálculo 1}) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A - Número total de segmentos sociais representados nos espaços de governança e/ou monitoramento Variável B - Número total de segmentos sociais atendidos em processos de formação (pontuais ou contínuos) Variável C - Número de espaços de governança considerados
Fontes dos dados	Secretarias executivas dos espaços de governança
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 D	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança
Descrição	Indicador simples que mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> para estruturação de organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera cinco aspectos de estruturação: a. habilitação documental, b. insumos, c. infraestrutura, d. capacitação para acessar e gerir recursos, e. assessoria. Considera organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aquelas de origem e atuação local e/ou regional, excluindo aquelas de atuação multirregional.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	
Fórmula do cálculo	1. Por programa de REDD+ estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\sum \text{dos resultados do cálculo 1}) / C$ Unidade de medida: % Variável A - Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+ Variável B - Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+ Variável C - Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais
Fontes dos dados	Entidades elegíveis executora de programas / Relatório financeiro e de gestão dos programas das iniciativas federais e estaduais de REDD+.
Frequência dos dados	Anual

Salvaguarda E. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.

Objetivo: Garantir que as ações de REDD+ não sejam executadas para converter ecossistemas naturais em sistemas pouco biodiversos (mesmo que isso represente um alto potencial de mitigação de gases de efeito estufa), e tampouco em atividades que possam comprometer a prestação de serviços ecossistêmicos ou a garantia de direitos. Trata-se, assim, de evitar a criação de incentivos econômicos perversos (contrários aos objetivos das salvaguardas) à proteção, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, serviços ecossistêmicos por eles prestados e a benefícios sociais e ambientais existentes.

Indicador 1 E	Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas D. Participação e G. Reversão
Descrição	Mede a relação entre o <i>número total de espécies ameaçadas e aquelas com planos de ação ou outros instrumentos para sua recuperação e conservação.</i>
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Áreas e territórios contemplados por programas e políticas de REDD+ federais e estaduais
Fórmula do cálculo	Para o conjunto de programas e políticas de REDD+: $(B / A) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A - Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação Variável B - Número total de espécies ameaçadas
Fontes dos dados	Lista nacional de espécies ameaçadas (Lista oficial) Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 E	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações participativas de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos, F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> para implementação de ações participativas de conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais por programas estaduais e federais de REDD+. Valor destinado refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera ação participativa aquela onde as atividades são executadas com participação direta da sociedade civil, especialmente de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, em áreas protegidas ou não, territórios tradicionais e coletivos contemplados por programa ou política de REDD+. Considera ações de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais, sem utilização de espécies exóticas para fins comerciais na recuperação de ecossistemas naturais.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura	Ações executadas programas federais e estaduais de REDD+

do dado	
Fórmula do cálculo	1. Por programa federal e estadual de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A - Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+ Variável B - Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+ Variável C - Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com ações de recuperação
Fontes dos dados	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual

Indicador 3 E	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados.
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas, F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> por programas estaduais e federais de REDD+ para ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados. Valor destinado refere-se a aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui ações de recuperação de vegetação visando a formação de corredores ecológicos.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Ações executadas programas federais e estaduais de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por programa estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A - Valor monetário (em R\$) total Variável B - Valor monetário (em R\$) destinado a ações de recuperação da vegetação nativa Variável C - Número de iniciativas de pagamentos por resultados de REDD+ estaduais e federais considerados
Fontes dos dados	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual

Salvaguarda F. Ações para abordar os riscos de reversões de resultados de REDD+.

Objetivo: Esta salvaguarda destina-se a promover a permanência, ao longo do tempo, das reduções de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação alcançadas dentro do escopo de ações de REDD+, garantindo resultados consistentes e contínuos.

Indicador 1 F	Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas brasileiros
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação da <i>taxa anual de desmatamento</i> (corte raso) nos biomas Amazônia e Cerrado por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES).
Abrangência	Regional e estadual
Cobertura do dado	Biomas
Fórmula do cálculo	Por bioma monitorado: $((A2 - A1)/A1) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A1 - Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 1 Variável A2 - Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 2
Fontes dos dados	Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES) - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 F	Área florestal degradada nos biomas brasileiros
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas G. Deslocamento
Descrição	Mede a <i>área florestal degradada na Amazônia</i> através do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), que consiste em alertas para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal de áreas próximas a no mínimo 6,5 hectares. Dentre as classes identificadas pelo DETER, serão adotadas apenas aquelas que fazem referência à área florestal degradada por processos de queima e corte seletivo.
Abrangência	Regional e estadual
Cobertura do dado	Amazônia Legal
Fórmula do cálculo	$((A - B) / A) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A - Área (km²) degradada - Ano 1 Variável B - Área (km²) degradada - Ano 2

Fontes dos dados	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Frequência dos dados	Anual

Indicador 3 F	Efetividade de Unidades de Conservação federais
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas E. Biodiversidade e G. Deslocamento
Descrição	Mede o <i>índice de efetividade</i> da gestão das Unidades de Conservação federais enquanto política pública, através da relação entre os usos incentivados, permitidos e vedados de cada categoria de Unidade de Conservação (classificação legal de proteção definida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) e sua inter-relação com os seguintes elementos: Contexto, Planejamento, Insumos, Produtos e Serviços e Resultados. Utiliza o método proposto pelo Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (método SAMGe) ⁴ , aplicado anualmente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para UCs federais.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Unidades de Conservação federais na Amazônia e Cerrado
Fórmula do cálculo	Aplicação dos indicadores avaliados em um gráfico seguido do cálculo da área do gráfico. São utilizados 3 níveis de enquadramento da nota índice: alta efetividade, moderada efetividade e baixa efetividade ⁵ . Unidade de medida: % Índice de efetividade de Unidades de Conservação por categoria e bioma
Fontes dos dados	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe)
Frequência dos dados	Anual

Indicador 4 F	Processos de responsabilização administrativa por infração contra a flora
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas e G. Reversão
Descrição	Medir a quantidade de autos de infração lavrados por infração contra a flora dividido pelo desmatamento anual. Esse indicador permite verificar a responsabilização administrativa, uma vez que o auto de infração é o principal resultado da fiscalização ambiental.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	

Fórmula do cálculo	1. Eficácia da Fiscalização Ambiental (A/B) Unidade de Medida: Número Variável A – Somatório de autos de infrações lavrados contra a flora no período de monitoramento do desmatamento Variável B - km² desmatado no estado no período de monitoramento do desmatamento
Fontes dos dados	Dados abertos do IBAMA - autos de infração Terrabrasilis/ INPE
Frequência dos dados	Anual
Nota	Será possível fazer uma análise da evolução temporal.

Salvaguarda G. Ações para abordar os riscos de reversões de resultados de REDD+.

Objetivo: A salvaguarda visa a prevenir que a redução do desmatamento ou da degradação, a conservação e aumento de estoques de carbono florestal, bem como manejo sustentável de florestas em uma área tenha um efeito contrário em outra localidade, tipicamente mais vulnerável.

Indicador 1 G	Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas e F. Reversão
Descrição	Mede a <i>taxa de evolução</i> do território nacional coberto por sistemas oficiais de monitoramento de florestas nativas. Considera o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), a situação do uso e da cobertura da terra nas áreas desmatadas identificadas pelo PRODES (Projeto TerraClass) e o Inventário Florestal Nacional (IFN), que produz informações sobre os recursos florestais brasileiros.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Bioma
Fórmula do cálculo	Para cada sistema de monitoramento: 1. $(\sum A/B) \times 100$ 2. Taxa de evolução: $((\text{Área Ano 2} - \text{Área Ano 1}) / \text{Área Ano 2}) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A - Área (km²) florestal com sistemas de monitoramento Variável B - Área (km²) do território coberto por florestas
Fontes dos dados	Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES)/INPE Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER)/INPE Projeto TerraClass/INPE Inventário Florestal Nacional/ Serviço Florestal Brasileiro
Frequência dos dados	Anual

Indicador 2 G	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos, E. Biodiversidade e F. Reversão
Descrição	Mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> a estruturação e implementação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade por programas estaduais e federais de REDD+ em Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável (federais e estaduais), Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e territórios tradicionais e coletivos. Valor recebido refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui investimentos no fortalecimento da organização social associada à produção, gestão participativa, negociações transparentes, éticas e equitativas e certificação participativa
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Cadeias produtivas da sociobiodiversidade apoiadas por programas estaduais e federais de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por programa estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A - Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+ Variável B - Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+ Variável C - Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com investimento em cadeias produtivas da sociobiodiversidade
Fontes dos dados	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual

¹A redação das salvaguardas de REDD+ segue apresentada conforme definição da Resolução 15 da CONAREDD+.

²Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)

³Decreto nº 10.144 de 2019 cria a Comissão Nacional de REDD+, que é a instância de governança responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.

⁴A ferramenta (SAMGe) foi institucionalizada pela Portaria nº 306 de 31 de maio de 2016 e visa analisar e monitorar a efetividade de gestão de Unidades de Conservação federais.

⁵http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DMAG/avaliacao_da_gestao_das_ucs_rappam_2015_samge_2016_.pdf (metodologia completa)